



Gestão de Riscos

abrDN Brasil Investimentos Ltda.

Revisão: Anual ou quando há mudanças significativas

Introdução

A Instrução CVM 558/20015 determina que o gestor de investimentos deve estabelecer, implementar e manter Políticas de Gestão de Riscos (“política”) razoáveis e documentados em relação à identificação de riscos aos quais os fundos e/ou mandatos de investimento por ele geridos estejam ou possam estar expostos. Assim, esta Política abrange os processos de gestão, monitoramento e mensuração implementados para garantir uma estrutura de gestão de riscos suficiente para a abrDN Brasil Investimentos Ltda. (“abrDN Brasil”), bem como as técnicas utilizadas para identificar tais riscos.

Além disso, a Política de Gestão de Riscos do Brasil foi concebida para assegurar o alinhamento com o conceito de gestão de riscos global da abrDN Inc., além dos requisitos da CVM, quando pertinentes, e se tal alinhamento não cria uma inconsistência com as regulamentações e normas locais.

A política é revisada no mínimo uma vez ao ano. A revisão anual e todas as alterações são aprovadas pela abrDN Brasil (representante local do departamento de Investment Risk Oversight) e pelo Head da equipe de Investment Risk Oversight (“IRO”).

Visão Geral da Política de Gestão de Riscos

A política compreende a estrutura organizacional, as políticas e procedimentos de gestão de riscos relevantes para a estratégia de investimento de cada Fundo e os processos e técnicas utilizados para identificar, mensurar, gerir e monitorar tais riscos. Em particular, a política define os controles de risco utilizados para gerenciar os riscos associados aos mandatos da abrDN Brasil. Estes riscos incluem, entre outros: risco de mercado, crédito, contraparte, liquidez e risco operacional. Também descreve os mecanismos de controle interno da Empresa para evitar ou mitigar falhas operacionais e os procedimentos para a gestão do risco operacional.

Responsabilidade

A gestão de riscos é de responsabilidade de todos os funcionários, enquanto que a responsabilidade da gestão de riscos em sua totalidade e sua implementação residem na Diretoria. Uma cultura de conscientização e gerenciamento de riscos na empresa é essencial para um sistema eficaz de gerenciamento de riscos. Portanto, a Diretoria é em última instância responsável por garantir que a Política seja estabelecida e documentada adequadamente.

De acordo com as normas regulatórias brasileiras, a estrutura da política da abrDN Brasil foi estruturada de forma a garantir que a gestão de riscos seja realizada separadamente da função de gestão de investimentos (“1ª Linha”) em relação aos processos de fiscalização e supervisão utilizados.

Embora o departamento de Investment Risk Oversight da abrDN Brasil conte com o apoio do departamento de Investment Governance (“IG”) da ASI para gerenciar as plataformas de risco operacional e realizar a análise diária de eventos associados à estrutura da política, a equipe de IRO da abrDN Brasil é responsável pela supervisão da política do Brasil. O departamento de Investment Risk Oversight da abrDN Brasil, constitui uma função de risco permanente e independente, com independência hierárquica e funcional das áreas de negócios e da Gestão de Fundos de Investimento.

Gestão de Riscos - Atribuições

- Implementação da política de gestão de riscos e pelo seu desenvolvimento e manutenção;
 - Compreensão do negócio e da estratégia desde a etapa de desenvolvimento do produto até a implantação e prestação de serviço de aconselhamento à abrDN Brasil e às equipes internas no que diz respeito à identificação dos perfis de risco para os mandatos geridos pela abrDN Brasil;
 - Identificação, mensuração, gestão e monitoramento dos riscos associados aos mandatos para assegurar que o nível de risco esteja alinhado com o perfil de risco estabelecido;
 - Fornecimento de atualizações regulares aos diretores da abrDN Brasil sobre a adequação e eficácia do processo de gestão de riscos, indicando, quando aplicável, deficiências reais ou previstas e suas medidas corretivas.
- Como parte desta estrutura, a equipe de Investment Risk Oversight supervisiona a implementação da política de gestão de riscos e de qualquer medida corretiva em caso de deficiências reais ou previstas. A equipe de Investment Risk Oversight é responsável por assessorar os Diretores e Gestores da abrDN Brasil em relação aos limites de risco para os portfólios geridos pela abrDN Brasil e notificá-los quando considerar que o nível de risco assumido não está alinhado ao perfil de risco do mandato e/ou com as políticas e exigências internas da Empresa. Além disso, a abrDN Brasil nomeou e designou um representante local como parte da equipe de Investment Risk Oversight em conexão com a implementação e gestão da política de gestão de risco da abrDN Brasil.
- Adicionalmente, a representante local da equipe de Investment Risk Oversight é a Diretora responsável pela Gestão de Riscos da abrDN Brasil perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, nessa qualidade, pode levantar preocupações/questões que lhe tenham chegado ao conhecimento ou que lhe tenham sido comunicadas no exercício de suas funções. Em relação a estas responsabilidades e às linhas de subordinação do Grupo abrDN Inc., ela está diretamente subordinada ao Head de Investment Risk Oversight, que por sua vez está diretamente subordinado ao (*Chief Risk Officer*) do Grupo. O representante local de Investment Risk Oversight também é responsável pelo programa regulatório e de Compliance da abrDN Brasil estando subordinado, respectivamente, ao Head de Investment Risk Oversight e ao Head de Compliance de Distribuição – Américas.

Embora a supervisão da política de gestão de riscos do Brasil seja feita por meio da equipe de Investment Risk Oversight da abrDN Brasil, reconhecemos que contamos com o suporte de vários departamentos da ASI, incluindo equipes da “primeira e segunda linhas de defesa” na realização e manutenção de algumas tarefas. A estrutura de gestão de riscos da abrDN Brasil compreende tanto áreas de primeira linha, como Investment Governance (que inclui Investment Risk e Investment Control), quanto funções de segunda linha, como Investment Risk Oversight, Risco e Compliance e Risco Operacional. Conforme mencionado anteriormente, a política do Brasil é supervisionada pela equipe de Investment Risk Oversight da abrDN Brasil, embora alguns processos de gestão de riscos possam não ser realizados diretamente pelo escritório local.

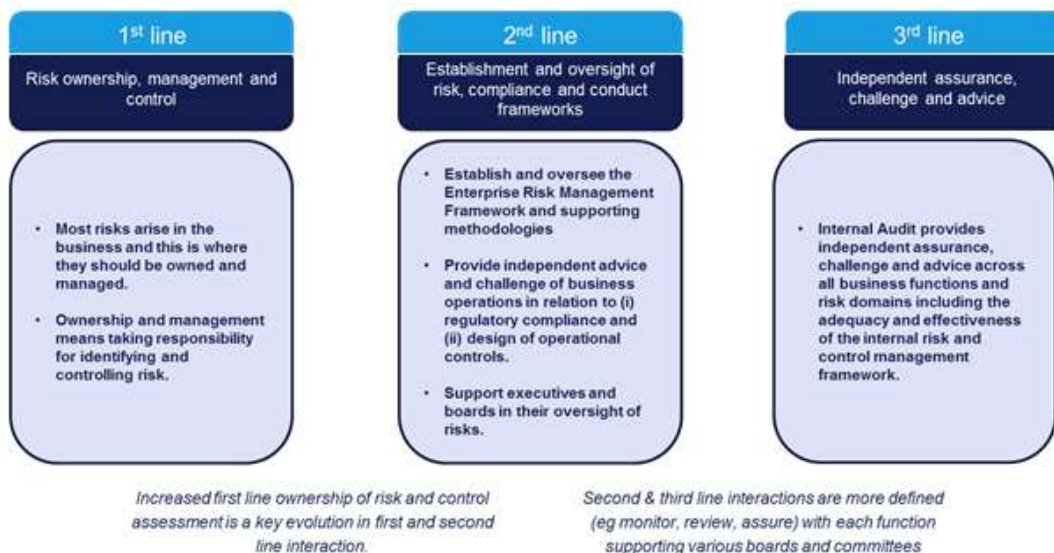
Três Linhas de Defesa

Além da função de gestão de riscos que opera independentemente das áreas de negócios e da área de investimentos (como observado acima), além de abranger estruturas, procedimentos na política de gestão de riscos a gestão de riscos da abrdrn Inc. também está alinhada ao o modelo de "três linhas de defesa" .

- 1 Linha - Funções que possuem e gerenciam riscos, reportando ao Diretor de Investimentos, em particular ao Investment Governance:
 - Melhorar continuamente o gerenciamento de investimentos por meio da geração de *insights* com valor agregado e da implementação de um ambiente de controle robusto.
 - Proteger as responsabilidades fiduciárias do CIO para os clientes da abrdrn Inc.

- 2 Linha - Funções que supervisionam o risco, reportando ao Chief Risk Officer do Grupo, em particular a função de Investment Risk Oversight (IRO)
 - Fornecer garantia, aconselhamento e desafio para promover a conscientização e a responsabilidade dos riscos nos negócios, o é onde a maioria dos riscos surgem, devem ser gerenciados e controlados.
 - Gerenciamento dos riscos para a empresa e potenciais conflitos de interesse da 1 Linha.

- 3 Linha - Funções que fornecem garantia independente, reportando-se ao auditor interno



Uso de funções Internas de suporte

A equipe de Investment Risk Oversight da abrDN Brasil utiliza as informações e conta com as funções desempenhadas pelo departamento de Investment Governance outros departamentos operacionais em conexão com processos realizados por equipes da abrDN que desempenham um papel e função na estrutura da política de gestão de riscos. Esta estrutura e os fluxos de trabalho relacionados permitem a abordagem dos seguintes temas: supervisão da função de gestão de risco; controles de risco, testes de stress e outros parâmetros relacionados à governança de investimentos; identificação e comunicação de violações de acordo com as exigências legais e regulatórias; captura de informações para a elaboração de relatórios de risco conforme definido pela política do Brasil.

Outras equipes que podem desempenhar um papel nos processos de gestão de riscos do Brasil incluem departamentos e pessoas associados à abrDN Inc. e/ou outras Empresas da abrDN.

- abrDN Inc. (Registrada e regulada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos)
- abrDN – inclui outros membros do Grupo de Empresas abrDN com sede no Reino Unido.

Limites de Risco

Os limites regulatórios, bem como aqueles estabelecidos no regulamento do Fundo (ou documentação equivalente), são rigorosamente aplicados para garantir que a abrDN não os infrinja inadvertidamente (ou deliberadamente) e adicione mais exposição a riscos ao Fundo. Sempre que possível, eles são codificados no sistema de negociação de front office, Charles River (usado para ações, renda fixa, multi-ativos e fundo de empresas de fundos de longo prazo) em uma capacidade de pré-negociação, impedindo que o gestor do fundo acrescente a eles exposição e violação dos limites estabelecidos antes que a negociação seja efetivamente executada. Esses limites também são monitorados na pós-negociação pelo departamento de Investment Control, que endereça imediatamente qualquer violação identificada. A maioria dos limites rígidos estabelecidos visa ajudar a prevenir a ocorrência de risco de concentração.

Monitoramento de violações e processo de escalonamento

Sempre que alguma violação é identificada pelo departamento de Investment Governance da ASI o assunto será discutido com o departamento de Investment Risk Oversight da abrDN Brasil o qual avaliará e determinará se a violação é ativa ou passiva, realizando uma investigação e contatando e discutindo a questão com o gestor de fundos de investimento. Depois disso, a causa da violação será determinada, ações serão adotadas para retificar/corrigir a questão; e, quando apropriado, melhorias serão implementadas a fim de prevenir novas ocorrências.

Violação passiva: O gestor de fundos será imediatamente notificado e a situação deverá ser corrigida no prazo máximo de 15 dias consecutivos. Depois de ultrapassado os 15 dias, o regulador deverá ser informado sobre os motivos do desenquadramento, com as devidas justificativas, o reenquadramento da carteira, no momento em que ocorrer.

Violação ativa: O gestor de fundos será imediatamente informado e o portfólio deverá ser ajustado imediatamente. Além disso, o administrador do fundo será notificado pela entidade gestora do fundo a fim de comunicar a violação ativa ao regulador local o mais tardar no dia útil seguinte à ocorrência da violação;

Nas duas situações citadas acima, a abrDN Brasil, em seu papel de gestora de recursos de terceiros, deverá comunicar o administrador do fundo a respeito do desenquadramento para que este notifique o regulador.

Além disso, todas as violações (sejam ativas ou passivas) são registradas no SHIELD, o sistema de risco operacional da abrDN, de acordo com as políticas da Empresa e dentro dos prazos estabelecidos. Este processo é supervisionado pelo representante local da equipe de IRO (abrDN Brasil).

Definições*

Dependendo da estratégia/oferta, os investimentos estão expostos a vários tipos de risco, todos os quais podendo ter impacto sobre o portfólio. Estes podem ser categorizados em:

* *Observe que o resumo de risco de mercado/definições é uma visão geral dos riscos avaliados como parte do processo da política de risco e não deve ser considerado como exaustivo.*

a) Risco de Mercado

Para os fins desta Política, a definição de Risco de Mercado significa o risco de que eventos econômicos, de mercado ou idiossincráticos causem uma mudança no valor de mercado dos ativos do Cliente. Esses riscos surgem de fatores sistemáticos e idiossincráticos. O risco sistemático decorre de qualquer fator que cause uma alteração na avaliação de grupos de ativos. Esses fatores podem emergir de várias fontes, incluindo, entre outras, condições econômicas, eventos ou ações políticas, ações de bancos centrais ou formuladores de políticas, eventos da indústria ou, de fato, comportamento de investidores e apetite por riscos. Riscos idiossincráticos são aqueles relacionados a entidades ou valores mobiliários únicos.

Os portfólios estão sujeitos a muitas subcategorias de risco de mercado. Muitos destes riscos estão interligados e não se excluem mutuamente. Abaixo encontra-se uma lista não exaustiva destes :

a1) Riscos Gerais de Mercado que Afetam Todos os Tipos de Ativos

- **Risco-país**, uma mudança adversa nas perspectivas de um país pode resultar na queda do preço geral dos ativos naquele país e em perda para o portfólio. Os mercados emergentes e os países fronteiriços, por sua natureza, tendem, como um todo, a ser mais arriscados do que os países desenvolvidos.
- **Risco setorial**, quando as perspectivas de um setor se alteram (p.ex. setor de Petróleo e Gás), o preço geral dos ativos financeiros em tal setor se ajusta, o que pode ter impacto sobre o portfólio e sobre os ativos financeiros detidos.
- **Risco da classe de ativos**, quando as perspectivas de uma determinada classe de ativos (p.ex. renda fixa) se alteram, o preço geral dos ativos financeiros de tal classe de ativos se ajusta, o que pode ter um impacto sobre o portfólio e sobre os ativos financeiros detidos.

- **Risco de inflação/deflação**, o risco de que o valor dos ativos ou rendimentos de investimentos possa valer menos no futuro, uma vez que a inflação desvaloriza a moeda.
- **Risco de taxa de juro**, uma alteração desfavorável nas taxas de juros pode afetar o preço de um ativo financeiro, que por sua vez pode ter um impacto sobre o portfólio gerando perdas. As mudanças nas taxas de juro não afetam apenas os produtos de renda fixa, mas também têm impactos significativos sobre os custos de financiamento e outros tipos de ativos.
- **Risco de câmbio**, as mudanças nas taxas de câmbio podem afetar adversamente o valor de um portfólio.
- **Risco de derivativos**, os derivativos podem ser utilizados para aumentar a alavancagem e, por conseguinte, o risco. Isto faz com que o portfólio tenha maior volatilidade. As opções oferecem recompensas não lineares, e pequenos movimentos do mercado podem levar a grandes aumentos nos lucros ou perdas. Além disso, quando os derivativos são utilizados para fins de hedge, pode haver situações em que as posições de hedge se tornam menos correlacionadas com o ativo subjacente e o aumento do risco base, o que pode levar a perdas decorrentes de movimentos do mercado.
- **Risco de concentração**, o risco associado a qualquer exposição individual ou a um grupo de exposições com o potencial de produzir perdas suficientemente elevadas para ameaçar de maneira significativa o valor do portfólio. Pode se tratar de uma concentração em um único nome ou em um setor.
- **Risco de inadimplência**, o risco de uma perda decorrente de um emissor que provavelmente não pagará suas obrigações de empréstimo integralmente. O risco de inadimplemento terá impacto sobre todas as transações sensíveis ao crédito, incluindo empréstimos, obrigações e derivativos.

a2) Risco do Mercado de Renda Variável/ Mercado de Ações

- **Risco do mercado de Renda Variável/Mercado de Ações**, uma mudança adversa no preço de uma ação, setor ou índice (por exemplo, Vodafone, Utilities, FTSE 100, etc.).
- **Capitalização de mercado**, empresas menores, devido ao seu tamanho, podem ser mais sensíveis às informações específicas do mercado e das ações. Como resultado, as empresas menores tendem a ser mais voláteis e menos líquidas do que as empresas maiores.

a3) Risco do Mercado de Renda Fixa

- **Risco soberano**: risco de a carteira sofrer prejuízos resultantes da suspensão de pagamentos em moeda estrangeira, ou não cumprimento de obrigações. A probabilidade desses eventos ocorrerem tende a estar atrelada ao desempenho econômico e à estabilidade política do país.
- **Risco de classificação de crédito**: uma mudança desfavorável em classificações de crédito (ex: rebaixamento pelas agências S&P, Moody's, ou Fitch) pode gerar prejuízo para a carteira.
- **Risco do emissor**: mudanças na capacidade de pagamento de um emissor, ou grupo de emissores, podem afetar o preço de um ativo, acarretando prejuízo à carteira.
- **Risco de liquidação**, o risco de uma parte deixar de entregar os termos de um contrato com outra parte no momento da liquidação. Esse risco é particularmente relevante para os títulos de crédito, pois além do risco de liquidez de negociação, dependendo da região geográfica do tomador, do tipo de empréstimo (prazo, ponte, "principal" / "nova emissão", "secundário" etc.), demanda e, principalmente, a capacidade da

contraparte de efetuar a liquidação, entre outros fatores, o período de liquidação desses ativos pode ser muito longo.

a4) Riscos de fundos multi-ativos, fundos de longo prazo e fundos de fundos de hedge

Estes tipos de fundos têm capacidade de investir em todas as outras classes de ativos e, portanto, estarão sujeitos aos riscos de mercado relevantes. Além disso, os fundos podem investir em outras classes de ativos as quais os riscos podem ser relevantes, tais como:

- **Risco de commodities**, uma mudança adversa nos preços das commodities (por exemplo, algodão, ouro, gás natural, petróleo bruto, etc.).
- **Risco de financiamento / liquidez**, o risco de um fundo subjacente ser incapaz de atender chamadas de margem para financiar suas posições em aberto (particularmente relevante nos negócios do Fundo de Hedge Funds, onde os gestores subjacentes podem usar níveis significativos de alavancagem).
- **Risco do gestor**, o risco de o gestor subjacente de um fundo de investimento deixar de cumprir suas obrigações, conforme estabelecido nos documentos legais ou em suas obrigações legais para com o fundo e seus investidores.

b) Risco de Crédito de Contraparte

É o risco de perda resultante do fato de a contraparte não poder cumprir suas obrigações antes da liquidação final dos fluxos de caixa da transação.. O risco de crédito se enquadra nas categorias de risco de mercado e de risco específico. Risco de crédito é o risco de um emissor subjacente não poder (ou não querer) efetuar um pagamento ou cumprir suas obrigações contratuais. Isso pode se materializar como um padrão real ou, ou em menor grau, por um enfraquecimento na qualidade de crédito de uma contraparte. A inadimplência real resultará em uma perda imediata, enquanto a menor qualidade do crédito provavelmente levará a um ajuste de marcação a mercado.

c) Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é a probabilidade de uma mudança adversa nos mercados de capitais afetar a disponibilidade de financiamento de dívida e de capital próprio (lado do passivo) e a falta de capacidade para alienar investimentos para resgatar capital próprio e/ou dívida sem incorrer em perdas (lado do ativo).

Risco de liquidez é definido como o risco de que uma carteira precise levantar caixa ou reduzir posições de derivativos em tempo hábil, em reação a eventos de mercado ou para atender a solicitações de resgate de clientes, e pode ser obrigada a vender ativos de longo prazo a um preço menor do que o seu valor de mercado. A liquidez também é uma consideração importante na gestão de carteiras: os gestores de portfólio precisam prestar atenção à liquidez do mercado ao dimensionar, entrar e sair de posições de negociação.

d) Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como o risco de perda que pode resultar de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou de eventos externos, como fraude.

Processos e técnicas de mensuração de risco

a) Risco de Mercado

Existem várias formas de analisar e mensurar o Risco de Mercado. Em conexão com os processos da política de riscos da abrDN Brasil, a abrDN reconhece que cada método é diferente e tem suas próprias percepções e limites exclusivos. Quando aplicável, a abrDN pode aplicar as seguintes medidas para cada respectiva estratégia:

- **Alavancagem** tem o efeito de alavancar o desempenho esperado de um Fundo, permitindo que o fundo obtenha maior exposição às oportunidades de investimento subjacentes (ganhos e perdas). Quanto maior a alavancagem, maior o risco (perda potencial).
- **Value-at-Risk (Valor em Risco) (VaR), VaR condicional (CVaR) e índice VaR:** O VaR mensura com um grau de confiança o máximo que a estratégia pode esperar perder em um determinado período de tempo. Considerando uma distribuição normal (Gaussiana), esta é uma função da volatilidade da oferta. Quanto maior a volatilidade, maior o VaR, maior o risco. O CVaR calcula a perda esperada, partindo do pressuposto de que o VaR foi atingido. O índice VaR é o VaR do fundo dividido pelo VaR de referência (benchmark VaR).
- **Volatilidade, Tracking Error (TE):** A volatilidade mensura o tamanho da variação nos retornos que uma estratégia/veículo provavelmente espera. Quanto maior a volatilidade, maior o risco. O TE mensura a magnitude esperada da divergência de retornos entre a estratégia e o benchmark em um determinado período. Para certas classes de ativos, a volatilidade e o TE são decompostos por ativo ou contribuição setorial.
- **Risco “Sistemático” e “Específico de Ações”:** o risco sistemático representa a proporção do risco de uma estratégia ou veículo que é atribuível à exposição de mercado; e o risco específico representa o risco que é intrínseco às ações individuais (ou seja, particular aos atributos de uma determinada ação).
- **Posicionamento ativo:** analisa de que forma a estratégia/veículo se posiciona em relação ao seu benchmark (por exemplo, setor ativo, país ativo)
- **Análise de Sensibilidade: Duration efetiva e valor monetário**
 - Duração (*duration*) é o vencimento médio ponderado dos fluxos de caixa dos ativos. Quanto maior a *duration* de um ativo, maior sua sensibilidade às variações da taxa de juro.
 - O Valor monetário por Ponto Base mostra como o valor atual do ativo/portfólio muda para um deslocamento paralelo de um ponto base na curva de juros.
 - A *Duration do Spread* mensura a sensibilidade do valor presente do portfólio a uma variação relativa do *spread*.

Tais métricas de risco permitem comparações entre estratégias/veículos e suas respectivas referências para verificar onde está o portfólio sob uma perspectiva de risco.

- **Testes de Stress e Análise de Cenários:** Simulam o quanto o portfólio atual pode ganhar ou perder caso certas condições de mercado ocorram.
- **Risco de Concentração:** Ao agrupar o portfólio em várias exposições diferentes (p.ex. país, setor, emissor, ativo, etc.), podemos verificar onde existe risco de concentração, se houver algum.

Os métodos e respectivos processos mencionados acima podem não ser relevantes para todos os portfólios. Como parte da avaliação e definição dos riscos relacionados, a equipe de Investment Risk Oversight da abrDN Brasil garante que os itens aplicáveis observados serão tratados em conexão com o perfil de risco e os controles adotados para o portfólio.

Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte é gerido por meio de processos definidos na Política de Risco de Crédito e Contraparte do Grupo (**CCRP**). As políticas de CCRP da ASI são aplicadas ao Grupo e adotadas pela abrDN Brasil.

Aprovação da Contraparte de crédito e Avaliações Internas de Crédito – Os princípios de Contraparte e Risco de Crédito da abrDN exigem que todas as contrapartes sejam aprovadas pelo Comitê de Crédito antes que o risco de crédito possa ser considerado contra elas. As aprovações farão referência, e poderão aplicar limitações às classes de negócio que podem ser assumidas. Com o intuito de apoiar o processo de tomada de decisão do Comitê de Crédito da abrDN a equipe de Credit Research realiza uma Avaliação de Crédito de qualquer nova Contraparte de Crédito que seja apresentada ao Comitê de Crédito da abrDN.

As contrapartes são revistas no mínimo uma vez por ano. No caso de uma Contraparte não estar sujeita a uma Avaliação de Crédito dentro de 15 meses após sua revisão anterior, a aprovação de tal Contraparte caducará automaticamente e o Comitê de Crédito tomará medidas corretivas para reduzir ou eliminar as Exposições de Risco de Crédito existentes. Poderão ser necessárias revisões intercalares *ad hoc* de uma contraparte fora do ciclo designado, caso o Comitê de Crédito ou seu Presidente considere adequado.

As Avaliações de Crédito das Contrapartes existentes são apresentadas ao Comitê de Crédito para apreciação, cujo resultado poderá ser a revogação da aprovação ou a redução do Limite de Exposição. Qualquer medida corretiva necessária será acordada pelo CC, e comunicada ao Risk Exposure Committee, e sempre levará em consideração os interesses do Cliente em questão. Em circunstâncias normais, o CC espera que todas as medidas corretivas sejam adotadas dentro de um período de um mês, mas pode exigir uma ação imediata, por exemplo, o rebaixamento da contraparte; em condições de tensão do mercado; e/ou de acordo com as instruções de um Cliente.

Risco de Liquidez

A Gestora deve manter um nível de liquidez no Fundo adequado às suas obrigações subjacentes, com base em uma avaliação da liquidez relativa dos ativos do Fundo no mercado, levando em consideração o tempo necessário para a liquidação e os passivos e compromissos relevantes (contingentes ou não) que o Fundo possa ter em relação às suas obrigações subjacentes

- A disponibilidade de dados afeta significativamente a capacidade de monitorar a liquidez e é muito diferente dependendo da classe de ativos. Como resultado, a ASI utiliza vários métodos diferentes para mensurar a “liquidez”, dependendo dos ativos subjacentes.

É nossa posição que a política de gestão do risco de liquidez e os processos, controles, etc. relacionados proporcionem um meio razoável para identificar, monitorar e gerir os riscos de liquidez dos portfólios abrDN e

assegurar que o perfil de liquidez dos investimentos subjacentes seja adequado para satisfazer os pedidos de resgate. A política, combinada com as ferramentas de gestão de liquidez, e processos relacionados, visa também alcançar um tratamento justo dos investidores e proteger os interesses dos clientes remanescentes em caso de resgates significativos.

Risco Operacional

A abrDN Brasil adota a Estrutura de Risco Operacional do Grupo. A abrDN Brasil possui o suporte da equipe de Risco Operacional sediada nos EUA.

A equipe de Risco Operacional (Américas) é responsável pela concepção e implementação bem-sucedida da Estrutura de Risco Operacional para garantir que os riscos para a abrDN sejam efetivamente identificados, avaliados e geridos. Como parte dessa estrutura, os riscos operacionais são avaliados e geridos para portfólios geridos por entidades da abrDN Américas.

Os processos e sistemas utilizados em conexão com tal função abrangem os seguintes módulos:

- **RCSA - Risk and Control Self-Assessment (RCSA)**
 - O processo fornece um meio sistemático de identificar lacunas de risco e controle que ameaçam a consecução dos objetivos de negócios ou processos e monitorar o que a gerência está fazendo para fechar essas lacunas.
- **Eventos de Risco** - Um processo para documentar, investigar, resolver e comunicar a materialização de riscos que também constitui a base mais relevante para a análise e resposta da administração (precisa estar associado a um controle-chave específico).
- **Problema/Ação** - Uma estrutura para identificar, priorizar, classificar, escalonar e registrar Problemas de Risco e Ações associadas.
- **Principais Indicadores** - Facilitar a utilização dos principais indicadores (Risco e Desempenho) para apoiar a Avaliação e monitoramento dos Riscos.
- **Comunicação de Riscos** - Manter um conjunto adequado de relatórios de risco para assegurar que a alta administração e a Diretoria disponham de informações suficientes sobre os riscos para que possam realizar sua própria avaliação de risco e utilizar as informações na tomada de decisões do dia-a-dia.
- **Testes de Controle** - Complementar a verificação trimestral dos controles e fornecer uma plataforma para testar e comprovar o projeto e o desempenho dos controles.
- **Política e Procedimentos** - Facilitar a conformidade e a certificação de políticas, ou seja, vinculando padrões de políticas a controles específicos.

Os eventos e problemas significativos são encaminhados ao Enterprise Risk Management Committee do Grupo: o Comitê de Risco Corporativo da abrDN (do qual o CRO faz parte); outros comitês internos da abrDN. A estrutura também descreve os processos para interações e atualizações para clientes abrDN com relação a problemas/ações que afetam os clientes abrDN.

O Risco Operacional se esforça para garantir a melhoria contínua dos controles internos da abrDN e garante que a gestão de riscos está inserida na cultura da empresa. O Departamento de Compliance da abrDN Brasil trabalha com a equipe das Américas em conexão com o Risco Operacional para o Brasil. No entanto, execução da estrutura

de Risco Operacional; a análise de eventos; e a implementação de ações corretivas é realizada pela equipe de Risco Operacional (EUA), que se reporta diretamente ao Chief Risk Officer - Américas

Execução do Programa de Risco de Investimento

A abrdn Brasil conta com o suporte da a equipe de Investment Governance da abrdn (sediada nos EUA e Reino Unido) na codificação das diretrizes regulatórias do portfólio; restrições determinadas pelo mandato e limites internos no sistema Charles River (controles pré/pós-negociação); o monitoramento diário de tais limites Além disso, a abrdn Brasil conta também com o suporte da equipe de Investment Governance na manutenção diária dos sistemas de risco e o cálculo dos indicadores e medidas de risco aplicáveis. A equipe de Investment Risk Oversight da abrdn Brasil trabalha em estreita colaboração com tais departamentos para supervisionar as atividades que são terceirizadas a eles.

Sistemas

A abrdn emprega modelos de risco e sistemas que utilizam técnicas de modelagem estatística para analisar portfólios e calcular uma ampla variedade de medidas de risco, incluindo Value-at-risk, volatilidade e *tracking error*. Modelos de risco e sistemas também são usados para facilitar uma estrutura robusta de teste de estresse. A abrdn se esforça para usar o modelo/sistema de risco mais apropriado à estratégia de investimento do portfólio para garantir uma avaliação precisa e intuitiva e a decomposição do risco.

Relatórios

Os relatórios relacionados às exposições a riscos geralmente são produzidos mensalmente e estão disponíveis na intranet em um banco de dados centralizado para os relatórios internos. A área de Investment Risk Oversight da abrdn Brasil extrai os relatórios do banco de dados centralizado e os envia aos gestores de fundos. Além disso, os gestores de fundos também têm acesso ao banco de dados para extrair relatórios quando necessário.

Reunião

Além do monitoramento dos perfis de risco do fundo, há também uma reunião trimestral formal de exposição a riscos.

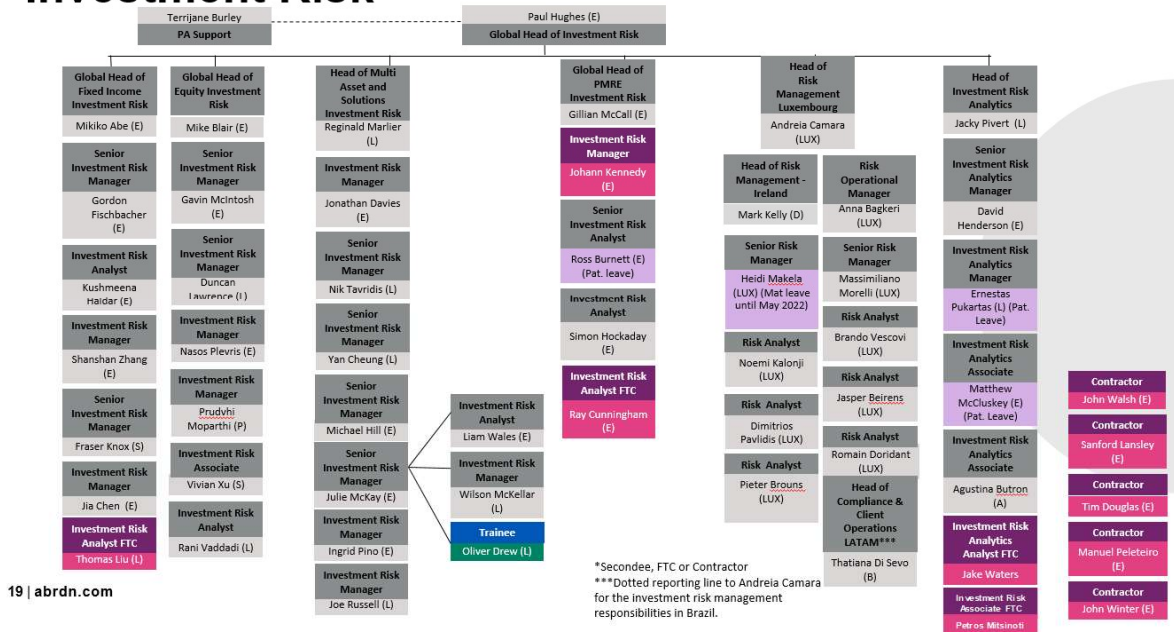
- Reunião de exposição a riscos: O objetivo desta reunião é discutir assuntos de exposição a riscos relacionados aos fundos domiciliados no Brasil. Quando necessário, os membros podem convocar uma reunião extraordinária para discutir situações atípicas.
- Essa reunião será realizada trimestralmente e será composta pela área de Investment Risk Oversight da abrdn Brasil, Global Investment Risk Oversight, um representante de Investment Governance and Oversight e, quando necessário, outras equipes da abrdn que desempenham um papel na gestão da política de risco. A ata da reunião será devidamente mantida pela área de Investment Risk Oversight da abrdn Brasil.

Estrutura Organizacional – Investment Risk Oversight

Como parte da função de Risco e Compliance, a equipe de Investment Risk Oversight realiza uma ampla e independente supervisão de 2ª linha dos processos de risco de investimento de 1ª linha.

abrdn – Departamento de Investment Risk Oversight Department (“IRO”)

Investment Risk



Data de Vigência: 12 de Novembro de 2019
Última revisão: Novembro/2019

Apêndice

Anexo da Política de Gerenciamento de Riscos do Brasil, que apresenta os limites de risco dos fundos geridos pela abrdrn Brasil Investimentos Ltda. Este apêndice é revisado regularmente.

Os limites expressos em contratos ou documentos do fundo (regulamento) não serão apresentados neste Apêndice.

Fundo	Métrica	Limite	Referência	Número de dias	Comentários
abrdrn Fapes Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior	Volatilidade/desvio padrão	20%	Patrimônio Líquido do fundo	252	Mede a volatilidade anual ex post continua do fundo. Este limite é flexível.